



PORTARIA Nº 776, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização e alteração de Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 200; e

Considerando o Memo nº 970/2019 – PFC, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos jurídicos.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Nome Paulo Rogério Spinelli	Matricula 10.867	C.P.F./MF 295.445.298-61
Cargo Efetivo Procurador Jurídico		
Gratificação de Encargos Especiais: Responsável pela coordenação dos trabalhos da Procuradoria Fiscal Chefia, Expediente, Anexo Fiscal e participação em comissão	Percentual 50%	<input checked="" type="checkbox"/>

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo em que o referido servidor ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Agnaldo Beghini de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

José Pereira de Aguilár Junior
Prefeito Municipal